



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 024/22

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede o presente Cadastro que autoriza a:

**INTERESSADO: Jaris da Silva Barros**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** AM 240, Km 26, Comunidade São Salvador (Ramal Ajuricaba). Presidente Figueiredo - AM.

**CNPJ/CPF:** 337.411.072-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**FONE:** (92) 99233-4010

**FAX:** -----

**REGISTRO NO IPAAM:** 1017.3709

**PROCESSO Nº:** 8444/2022-64

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** AM 240, Km 26, Comunidade São Salvador (Ramal Ajuricaba). Presidente Figueiredo - AM.

**ATIVIDADE:** Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

**CATEGORIA:** Comercial

**FINALIDADE:** Produção de Mel, Produção de Pólen, Extração de própolis, Multiplicação de colônias e Educação Ambiental.

**PORTE:** Entre 01 e 49 colônias

**ESPÉCIES:** *Frieseomelitta flavicornis* (16); *Melipona fulva* (06); *Melipona lateralis* (01); *Duckeola ghiliani* (01); *Scaptotrigona polysticta* (01); *Melipona captiosa*. (01).

**Para:** *Melipona rufiventris* (02) e *Scaptotrigona xanthotricha* (02) observar as restrições na condicionante nº 09 no verso desta licença.

**PRAZO DE VALIDADE:** Permanente para categoria, finalidade e porte acima autorizados.

### Atenção:

- Este cadastro é composto de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 13 de julho de 2022.

Rosa Mariette Oliveira Geisler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente